

**Diário Oficial** Número: 28312

**Data:** 19/08/2022

**Título:** PORTARIA Nº 587/2022/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE  
» PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16926/#e:16926/#m:1377740>

### **PORTARIA Nº 587/2022/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **substituição a partir da vigência abaixo descrita:**

<b>CONTRATO Nº 101/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2022 A 31/05/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR</b>	
DE: Tatiane de Moraes Pinheiro - Matricula: 293089	PARA: Benicio do Nascimento e Silva Neto - Matricula: 280416
<b>SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL</b>	
DE: Larissa Fernanda de Souza Lima - Matricula: 281837	PARA: Willian Benjamin Rastelli Ribeiro - Matricula: 288201

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2022.**



**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Estado de Saúde